DECRETO Nº. 0913/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Atribui Função Gratificada **Simbologia FG-05, no valor de R$ 1.300,00**, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, a Sra. **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/b4af42ad-5292-11f0-beb4-66fa4288fab2